



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00245/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Casa da Mulher Brasileira do Estado de São Paulo o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 - Bairro do Cambuci - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 049970893, de 13 de agosto de 2021, referente ao PL nº 629/18, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.